



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 322/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a pedido, o servidor **LUIZ CARLOS PINTO ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0536893521FPRJ e CPF nº 485.205.607-25, do cargo efetivo de **MONITOR SOCIAL** - Nível 28, nomeado pela Portaria nº 328/2016, matrícula: 2948-1, com jornada de trabalho de 12h/36h (doze por trinta e seis), lotado na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Abril de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no Diário Oficial
Nº 1486
De 03 / 04 / 2018
Rec. Jurídico

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br